



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4481/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.024571/2017-38 do(a) Campus Universitário de Castanhal

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **25 de agosto de 2017**, ao servidor **JOSE ALCIDES SARMENTO DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado no(a) Campus Universitário de Castanhal, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
		a	
1	Informática Básica e Avançada.	40	16/05/2016
2	Manejo Sanitário e Qualidade do Leite.	30	24/03/2017
3	Produção e Comercialização da Carne Ovina.	50	18/06/2017
4	Sistemas de Produção e Pastagem para Bovinocultura de Leite.	40	25/08/2017

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 18 de setembro de 2017

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor